



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 5/2026

Requeremos, baseado no que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salmourão, na letra “b”, inciso I do Artigo 178, a apreciação do Projeto de Lei nº 5, de 2026, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro no valor de R\$ 106.100,00 para matrículas em escola de tempo integral, em regime de **Urgência Especial**.

Justificativas

- a) O projeto autoriza a abertura de crédito adicional para a área de educação municipal, o crédito será coberto por superavit financeiro, ou seja, não há problema orçamentário ou aumento da despesa sem cobertura.
- b) O projeto é importante para o andamento das ações necessárias para a transformação da educação municipal para educação em tempo integral.
- c) A Câmara Municipal está em recesso e a primeira sessão ordinária somente será realizada na segunda quinzena de fevereiro.

Salmourão, 03 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS DO CARMO

Vereador

EDINACI SILVA DOS SANTOS

Vereador

WESLEY BARBOSA

Vereador